SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

APREENDIDOS Nº 07/2018 Processo SEI nº 1450.01.0054970/2018-81. Doação de 2 motosserras apreendidas que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP. Objeto: 1 motosserra DAKIMAQ 358 DK, cor laranja, nº de série 3582010002 e 1 motosserra Husqvama mod. 236 torq, nº de série 966559-03. Valor total: R\$850,00. Data da assinatura do Termo: 15/10/2018. Assinam pela Doadora, Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional do IEF e pela Donatária, Sérgio Barboza Menezes, Secretario

3 cm -15 1155156 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram): *Prefeitura Municipal de Rio Pomba/área pública - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa – Rio Pomba/ MG - PA/N° 05020000096/18. *Prefeitura Municipal de Santa Rita do Jacutinga/Rua Cardoso de Abreu - Interven-

ção Ambiental em APP com supressão de vegetação nativa Santa Rita do Jacutinga/MG - PA/N°05020000105/18. *Terra Imóveis Ltda/Área A-1F - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000108/18. *Prefeitura Municipal de Ewbank da Camara/Área Pública - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa – Ewbank da Camara/MG - PA/Nº 05020000112/18. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda/Fazenda do Engenho - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa – Lima Duarte/MG - PA/ Nº 05020000121/18. *Paulo Vitor Ferreira da Silva - ME/ Fazenda Quinta da Conceição - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/Banca de areia - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000124/18 *Carlos Ednilson da Silva-ME/Fazenda Santa Cecília - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/Banca de areia

– Piau/MG - PA/Nº 05020000126/18. *Areial Descoberto Ltda/Sítio da Cachoeira - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia - Descoberto/MG - PA/Nº05020000136/18. *Rita Cascia Henrique Gomes-ME/Sítio Goiabal - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia -Goianá/MG - PA/Nº 05020000143/18. *Silvana Silva Fialho Dalpra/Sítio Boa Vista - Intervenção Ambiental em APF sem supressão de vegetação nativa/Barramento – Goianá/MG - PA/Nº 05020000163/18. *Márcio de Carvalho - ME/ Sítio Vista Alegre - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/Banca de areia – Lima Duarte/ MG - PA/Nº 05020000170/18. *Lominu's Urbanismo Ltda/ Área A - 1B - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo/acesso a Loteamento – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000171/18. *Areial Carvalho Ltda/ Sítio Boa Vista e Ribeirão Santana - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia – Tabuleiro/MG - PA/N°05020000188/18. *Carlos Ednilson da Silva-ME/Fazenda Santa Cecília - Interven-ção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia - Piau/MG - PA/Nº 05020000194/18 *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda/Fazenda São Miguel - Intervenção Ambiental em APP com supressão de vegetação nativa – Bias Fortes/MG - PA/N° 05020000201/18. *Ibi-tipoca Reserva Ambiental Ltda/Fazenda Sote - Intervenrapora Reserva Ambiental Etda/razenda Sote - Intervenção Ambiental em APP com supressão de vegetação nativa — Lima Duarte/MG - PA/Nº 05020000202/18. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda/Fazenda Cachoeirinha - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa — Bias Fortes/MG - PA/No 05020000203/18. *Ibitipoca Reserva Ambiental Ltda/Fazenda Boa Vista - Intervenção Ambiental em APP com supressão de vegetação nativa — Bias Fortes/MG - PA/Nº 05020000204/18. *DEER/Trecho Passa Vinte - Divisa MG/RJ - Intervenção Ambiental em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Supressão de Vegetação Nativa com destoca/corte de árvores isoladas – Passa Vinte/ MG - PA/Nº 05020000208/18. *João Paulo Correa de Paulo/ Fazenda Feliciano - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/Estrada de acesso – Juiz de Fora/MG - PA/№ 05020000211/18. *Concreto Moldado para Construção Uso Rural Mineração Ind. E Com. - ME/ Fazenda Córrego das Pedras - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia -Rio Preto/MG - PA/Nº 05020000218/18. *Concreto Moldado para Construção Uso Rural Mineração Ind. E Com. - ME/

- PA/Nº 05020000229/18. *Alvaro Antonio Campos - ME/ Fazenda Boa Vista - Intervenção Ambiental sem de vegetação nativa/Banca de areia - Guarani/MG - PA/No 05020000239/18 (a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor da Unidade Regional de

Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

Fazenda Pouso Alegre - Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa/ Banca de areia – Rio Preto/

MG - PA/Nº 05020000219/18. *Paulo Coutinho Filho -

ME/Sítio Pouso Real - Intervenção Ambiental sem supres-

são de vegetação nativa/Banca de areia - Pedro Teixeira

MG - PA/N° 05020000221/18. *Lucas Junqueira Vidigal/

Lote Urbano - Supressão de vegetação nativa com destoca

para uso alternativo do solo/Infraestrutura – Juiz de Fora/ MG - PA/N° 05020000228/18. *Paulo Coutinho de Faria

Ltda/Sítio Pouso das Graças - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa/Banca de areia – Merces/MG

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, torna público que foi(foram) concedida(S) Autorização(ções) para Intervenção Ambiental por meio de Documento(s) Autorizativo(s) para Intervenção Ambiental -DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo: *Fabiano Fernandes Rezende/Rua Juvenal Ferreira Fernandes, 613/Centro-Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa em APP – Pequeri/MG - PA/Nº 050200.00182/17. DAIA nº 0034236-D. VALIDADE: 02 (DOIS) anos, contados da data da concessão da autorização: 20/06/2018; *Antônio Carlos Moreira Magalhães/Fazenda Siritinga - Supressão de maciço florestal de origem plantada em área de reserva legal e APP – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 050200 00245/17 DAIA nº 0034237-D. VALIDADE: 02 (DOIS) anos, contados da data da concessão da autorização: 20/06/2018.

(a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Mata torna público o Indeferimento do(s) processo(s) de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificado: *Santa Casa de Misericórdia-Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa – Juiz de Fora/ MG - PA/Nº 05020000205/14. Motivo: Não atendimento a informações complementares, *José Lucas Coutinho Júnior/ Rua Dr. José Marinho Saraiva, 305 - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa – Rio Pomba/MG - PA/N° 05020000283/17. Motivo: Impossibilidade Jurídica do pedido.*João Vilela da Silva - Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa – Lima Duarte/MG - PA/Nº 05020000256/15. Motivo: Ausência de possibilidade jurídica. *Danilo Luiz da Silva/Fazenda Liberdade- Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa – Bicas/MG -PA/Nº 05020000019/18. Motivo: Impossibilidade Jurídica

(a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Mata torna público o Arquivamento do(s) processo(s) de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificado: *F. G. IMÓVEIS LTDA/Gleba E - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000325/15. Motivo: Prazo do DAIA expirado. *F. G. IMÓVEIS LTDA/Gleba G - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05020000360/15. Motivo: Prazo do DAIA expirado. *Márcio de Carvalho - ME/Sitio Vista Alegre - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa – Lima Duarte/ MG - PA/Nº 05020000011/14. *Maurélio Vieira Toledo -ME/Sítio Formoso - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa – Mercês/MG - PA/Nº 05020000293/13. Motivo: Prazo do DAIA expirado. *Roberto Carlos dos Reis - ME/Gleba 13H-Fazenda Patrimônio Formoso - Intervenção Ambiental sem supressão de vegetação nativa – Lima Duarte/ MG - PA/Nº 05020000862/13. Motivo: Prazo do DAIA expirado. *M.Magalhães Incorporadora Ltda/Haras Morena, área B-2 - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Piau/MG - PA/N° 05020000252/11. Motivo: DAIA Vencida. *Carlos Ednilson da Silva/Fazenda Santa Cecília - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Piau/MG - PA/N° 05020000743/13. Motivo: DAIA Vencida. *Polimak Materiais de Construção Ltda-ME/Fazenda São Luiz da Boa Vista - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Chiador/MG - PA/Nº 05020000754/13 Motivo: DAIA Vencida. *Areial Primavera Ltda/Sítio Primavera - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Rio Novo/MG - PA/Nº 05020000801/13. Motivo: DAIA Vencida.*Hospital Universitário da UFJF, Av. Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco - Supressão de vegetação nativa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 050200.00020/14.

Motivo: Solicitação de cancelamento pelo empreendedor. *Getúlio Batista de Oliveira - ME/Sítio Jacuba - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Mercês/MG -PA/N° 05020000493/14. Motivo: LOC - Classe 3. *ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A./Subestação de Santos Dumont - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Santos Dumont/MG - PA/Nº 05020000341/16. Motivo: Ausência de elementos suficientes para a correta orientação do objeto.
(a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor da Unidade Regional de

Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

33 cm -15 1155199 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - INSTAURAÇÃO

A Superintendente de Gestão, no uso da competência atribuida pela Lei 14.184/2002, Decreto 45.902/12, bem como pela Resolução SES/MG 6.094/2018, em 10 de outubro de 2018 INSTAUROU o processo administrativo punitivo nº 76/2018 em face do Consórcio Saúdelog Minas, inscrito no CNPJ sob o n° 17.843.964/0001-02 e as empresas TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, e R.V Consult Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69., para apuração de possíveis irregularidades

Superintendente de Gestão

3 cm -15 1154884 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 057/2018. REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 155/2018. INTERES-SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 155/2018, a serem prestados pela Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo, CNPJ nº 22.780.498/0001-95, do município de Muriaé/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.979.691,98 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Valor global: R\$ 178.781.518,80 (cento e setenta e oito milhões e setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 057/2018. REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 155/2018. INTERES-SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços hospitalares referente ao Contrato nº 153/2018, a serem prestados pela Casa de Saúde Santa Lúcia S/A, CNPJ nº 22.790.182/0001-84, do município de Muriaé/ MG. Valor mensal estimado: R\$ 88.181.93 (oitenta e oito mil e cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Valor global: R\$ 5.290.915,80 (cinco milhões e duzentos e noventa mil e novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos - Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018. REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 221/2018. INTERES-

SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 126/2018, a serem prestados pelo Sul Lab Laboratórios Ltda/Sul-Lab Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 10.832.196/0001-34, do município de Heliodora/MG. Valor mensal estimado: R\$ 1.837,08 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Valor global: 110.224,80 (cento e dez mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos - Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

11 cm -15 1155142 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018.

REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 171/2018. INTERES-SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 147/2018, a serem prestados pelo Max Willian Ribeiro Barcelos & Cia Ltda-ME/Lab's Exames Laboratoriais, CNPJ nº 66.379.470/0001-16, do município de Inhapim/MG. Valor mensal estimado: R\$ 19.568,57 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Valor global: R\$ 1.174.114,20 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e cento e quatorze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

4 cm -15 1155034 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2018. REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 221/2018. INTERES-

SADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 128/2018, a serem prestados pela Grácia Maria Diniz Gomide – ME/Bioclínica, CNPJ nº 68.546.241/0001-74, do município de Esmeraldas/MG. Valor mensal estimado: R\$ 16.562,99 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Valor global: R\$ 993.779,40 (novecentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos -Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral do convênio nº 2220/2013, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Além Paraíba. Objeto: rescindir bilateralmente sonância com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA "DA DENÚNCIA E RESCISÃO" do termo de convênio. Assinatura: 15/10/2018. Signatários: Nalton Sebastião Moreira da Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG) e Miguel Belmiro de Souza Júnior (Prefeito do Município de Além Paraíba).

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral do convênio nº 843/2013, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Educacional Lucas Machado, município de Belo Horizonte. Objeto: rescindir bilateralmente em consonância com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – "DA DENÚNCIA E RESCISÃO" do termo de convênio. Assinatura: 15/10/2018 Signatários: Nalton Sebastião Moreira da Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG) e Wagner Eduardo Ferreira (Presidente da Fundação Lucas Machado).

4 cm -15 1155119 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº049/2018

Em conformidade com o Chamamento Público nº038/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 18desetembro de 2018e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de servicos de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da

procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptasà realização davisita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	xxxx	
2	xxxx	
3	xxxx	

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	xxxx	
2	xxxx	
3	xxxx	

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de

visita i cenica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	xxxx	
2	xxxx	
3	xxxx	

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	xxxx	
2	xxxx	
3	xxxx	

Resultado de recurso: não houve recurso

Distribuição de valores:R\$ 3.724,69 (três mil setecentos e vinte quatro reais e sessenta e nove centavos).

> Pouso Alegre/MG. 15 de outubro de 2018. Ranieri Faria Ribeiro

Superintendente Regional de Saúde de Pouso Alegre 11 cm -15 1155078 - 1

EDITAL Nº 014/2018

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Ubá do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III. do art. 115, da Lei Estadual 13.317/1999, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a empresa BMC Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 03.949.467/0001-70 da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário nº. 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/09/2018 página 14, coluna 1 e 2, a qual aplicou as penalidades de advertência, interdição definitiva da atividade de fabricação dos produtos para saúde (elevadores de transferência) e proibição de propaganda.

O teor integral do Processo Administrativo Sanitário nº 01/2018, está arquivado na repartição sanitária e à disposição do responsável legal pela empresa. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publica-

ção (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Ubá. 04 de outubro de 2018 Maria Cristina Gomes de Souza Nobre Coordenadora do NUVISA/GRS/UBÁ Autoridade Sanitária

5 cm -15 1154985 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 075/2018

Em conformidade com o Chamamento Público nº 075/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 12/09/2018 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente á habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES-MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observa-dos, em obediência ao exposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei nº 8 666/1993

procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde. Relação das entidades aptas à realização da visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
01	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALVERDE LTDA	01.953.387/0001-63
02	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLIERE LTDA	20.420.915/0001-63